

## CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições combinadas dos artigos 27º alínea b), 28, 32º, e 36º dos Estatutos, convocb as Associadas da CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, para reunirem em Assembleia Geral, sob a forma de Congresso, em Fátima, no Centro Pastoral Paulo VI, no dia 14 de Janeiro de 2023, pelas 9,30 h, em primeira convocatória, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

9 h30 - Abertura do Congresso

10h00 - 13h00 - Acto Eleitoral

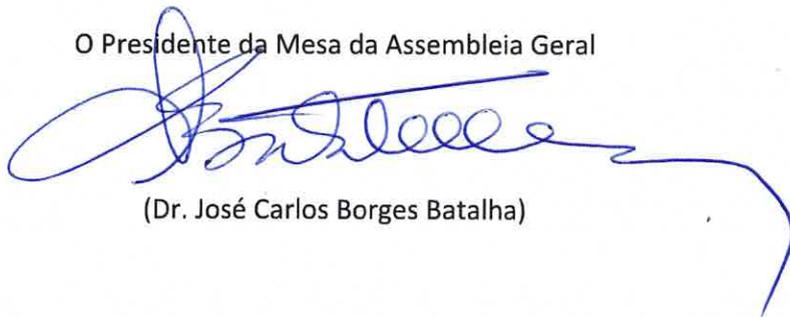
13h00 - 14h00 - Apuramento do Acto Eleitoral

16h00 - Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais, Intervenções Institucionais e Encerramento do Congresso

Se à hora da primeira convocatória não estiver a maioria das associadas, a Assembleia Geral terá início quinze minutos depois, pelas 9h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), em segunda convocatória, com qualquer número de presenças, conforme o ponto 2, do artigo 31º, dos Estatutos da CNIS.

Porto 12 Dezembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Dr. José Carlos Borges Batalha)